

PORTARIA Nº. 239 /2019, DE 01 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2019 emitido pelo gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT;

CONSIDERANDO o Despacho nº 175/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciado ao Processo nº 2019.02.053280.

RESOLVE:

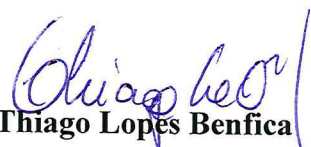
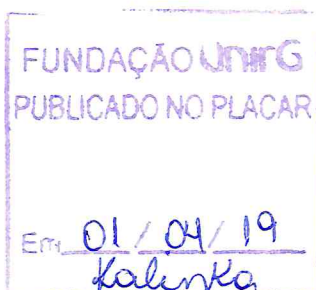
Art. 1º. **CEDER** à Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT, a docente da Fundação UNIRG, **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Abril de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017